



PROJETO DE LEI Nº180/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA 2 NO LOTEAMENTO AGRO FLORES NO BAIRRO LAGOA DA FLORES NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Niterói** a via pública atualmente identificada como **Rua 2**, localizada no Loteamento Agro Flores, no bairro Lagoa das Flores, no Município de Vitória da Conquista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 21 de outubro de 2025.

Adinilson Pereira-Vereador UB
Câmara Municipal de Vitória da Conquista



PROJETO DE LEI Nº180/2025

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como finalidade nomear a via pública localizada no Loteamento Agro Flores, no bairro Lagoa das Flores. Entendemos que a denominação da rua facilitará o reconhecimento da via, permitindo que os moradores recebam e enviem suas correspondências e encomendas de forma mais ágil e segura, além de contribuir para que Vitória da Conquista se torne uma cidade cada vez mais organizada.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 21 de outubro de 2025.

Adinilson Pereira-Vereador UB
Câmara Municipal de Vitória da Conquista



Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Lagoa das Flores

RUAS 1 E 2 N DO LOTEAMENTO AGRO FLORES - BAIRRO LAGOA DAS FLORES

Google Maps



Google Maps

Imagens ©2025 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Planet Labs, GeoEye, Earthstar